MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 02/2025 - PROPG/CIM (11.01.06.53)
(Nº do Documento: 9)

Nº do Protocolo: 23006.016431/2025-08

Santo André-SP, 10 de Julho de 2025

(Assinado digitalmente em 10/07/2025 13:51)
JULIANA CRISTINA BRAGA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PGE-IMT (11.01.06.78)
Matrícula: 1763436

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/07/2025** e o código de verificação: **78a47cdf93**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

RESULTADO DOS RECURSOS - EDITAL 02/2025

Resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado das inscrições do Processo Seletivo para o curso de pós-graduação lato sensu - Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias – Vagas Remanescentes.

A Comissão de Seleção do EDITAL 02/2025 torna público o resultado dos recursos interpostos para o processo seletivo:

**Os recursos (por número de inscrição) estão em ordem de recebimento via e-mail dos mesmos.

1. **Segue abaixo relação dos candidatos(as) que entraram com recurso, relacionados por ordem de inscrição:**

Nº inscrição	Recurso	Motivo
50586	DEFERIDO	
50849	DEFERIDO	ART 9. ITEM. 9.4.Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo poderão ser aproveitados para a matrícula e o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação complementar, caso solicitada.
50816	DEFERIDO	ART 9. ITEM. 9.4.Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo poderão ser aproveitados para a matrícula e o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação complementar, caso solicitada.
50808	DEFERIDO	

51097	INDEFERIDO	Na opção do sistema onde consta a pergunta: "Irá optar pela adesão ao Programa de Ações Afirmativas?" o candidato respondeu não. Sendo assim, o candidato não foi alocado para a categoria ações afirmativas. ART. 5 ITEM 5.6. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento das informações nosistema SIGAA. Candidato mantido na categoria ampla concorrência.
51104	DEFERIDO	ART 9. ITEM. 9.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo poderão ser aproveitados para a matrícula e o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação complementar, caso solicitada.
51108	DEFERIDO	ART 9. ITEM. 9.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo poderão ser aproveitados para a matrícula e o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação complementar, caso solicitada.
51149	DEFERIDO	ART 9. ITEM. 9.4. Os documentos enviados eletronicamente para a inscrição no processo seletivo poderão ser aproveitados para a matrícula e o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação complementar, caso solicitada.

Santo André, 10 de julho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Curso de Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias
PROPG/UAB/UFABC